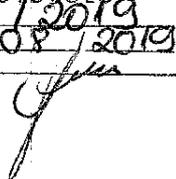




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
N.º 2353/2019
DATA: 21/08/2019
Ass: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

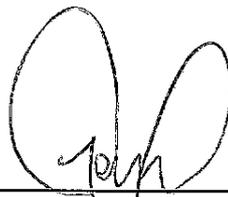
PROJETO DE LEI 164 /2019

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL,
LOCALIZADO NA RUA ALFREDO GALENO, DE
"CAMPO DE FUTEBOL MANOEL LUIZ DOS
SANTOS", EM VILA NOVA DE COLERES.

Art. 1º - Fica denominada "CAMPO DE FUTEBOL Manuel Luiz dos Santos" o campo localizado na rua Alfredo Galeno, ao lado da Escola Eulália Falqueto Gusmann em Vila Nova de Colares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 19 de agosto de 2019.



José Geraldo da Vitória
Geraldinho PC – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC

JUSTIFICATIVA

O crescimento e desenvolvimento de qualquer comunidade, bairro e município depende e tem relação direta com a relação e disposição de trabalho de seus moradores. Ele foi um grande incentivador do esporte, um exemplo e uma referência para toda a comunidade de Vila Nova de Colares.

O Sr. Manuel Luiz dos Santos sempre foi muito envolvido com os projetos do Bairro, em especial com os eventos relacionados aos times de futebol da comunidade.

Usava seus próprios recursos financeiros para comprar material e auxiliar nos eventos organizados pelos times de futebol, foi o fundador do antigo time XV de Vila Nova Futebol Clube, enfim, nas palavras do Presidente do time de Vila Nova de Colares "Só cana Futebol Clube": ele é uma perda irreparável e deixará saudade eterna em toda a comunidade.

Desta forma, com a denominação do mencionado Campo de Futebol do Bairro

Vila Nova de Colares, estaremos perpetuando o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos familiares.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MANOEL LUIZ DOS SANTOS



CPF

743.132.827-34

MATRÍCULA

0245470155 2019 4 00158 175 0050887 42

SEXO

Masculino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 70 anos de idade

NATURALIDADE

Mucurici-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1.333.866/Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Clemente dos Santos e Julia Mendês dos Santos. Residente na Rua Nascimento Silva, 203, Vila Nova de Colares, Carapina, Serra-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 11:00 hora(s)

DIA

14

MES

07

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos-Neves, Morada de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

choque septico, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Carapina - Serra-ES, dia 15/07/2019, às 14:00 horas.

DECLARANTE

Alessandro Vieira dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Octavio F. Lucchi; CRM nº 14825

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Dados do Registro: Livro C-158, Folha: 175, Termo: 0050887, Lavratura: 14/07/2019. O falecido era casado com Gildete Vieira dos Santos, Título de Eleitor nº 000399001406 zona 59, não deixou testamento, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros, deixando 5 filhos: José Roberto Vieira dos Santos, José Agnaldo Vieira dos Santos, José Márcial Vieira dos Santos, Alessandro Vieira dos Santos, Marcia Vieira dos Santos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA

Oficial: **Silvío dos Santos Neto**

Av. Civit. 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. <<029>>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 14 de julho de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024547.ÚLC1908.55117

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Regina Celia Oliveira Santos
Testamente



ARPENBRASIL AA 012421224 BRP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS